
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 90/2024

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- As providências requeridas pelo Relatório Preliminar, protocolado sob nº1711/2024 pela referida Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que não foram concluídas as diligências solicitadas pela Comissão, fica prorrogado o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2024, constituída através do ATO nº 57/2024, até a data de 20/12/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 29 de novembro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D7910A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2024. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>